



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 169 Quarta - Feira, 04 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 351/2023

Dispões sobre a exoneração, de Assessor Administrativo.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Srª *Jozilaine Aparecida dos Santos Gomes Vieira*, do Cargo de *Assessor Administrativo*, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 02 de outubro 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 169 Quarta - Feira, 04 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 352/2023

*Nomeia Assessor Administrativo da
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e
Lazer.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. *Ezio Rodrigues da Silva*, para exercer a função de *Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer*, a partir de *01 de setembro de 2023*.

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de outubro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 169 Quarta - Feira, 04 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 353/2023

Concede Férias Regulamentares ao

Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *João Antonio de Resende Neto*, matrícula 627, efetivo no cargo de *Motorista II*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/09/2023 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 a 31/01/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de outubro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 169 Quarta - Feira, 04 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 354/2023

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Silvana Benz*, matrícula 696, efetiva no cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 04/09/2023 a 03/10/2023, referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 a 01/08/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de outubro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 169 Quarta - Feira, 04 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 355/2023

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Maria Carmem Aparecida de Oliveira*, matrícula 189, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *04/09/2023 a 03/10/2023*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2021 a 01/01/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de outubro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 169 Quarta - Feira, 04 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 356/2023

Concede Férias Regulamentares a

Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Layla Milani Vivas*, matrícula 1204, efetiva no cargo de *Fisioterapeuta*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 11/09/2023 a 10/10/2023, referente ao período aquisitivo de 28/02/2020 a 27/02/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de outubro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 169 Quarta - Feira, 04 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 357/2023

Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Luciana da Paixão Maria*, matrícula 328, comissionada no cargo de *Chefe de Departamento*, lotada na *Secretaria Municipal de Planejamento*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/09/2023 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de outubro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 169 Quarta - Feira, 04 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 358/2023

Concede Férias Regulamentares ao

Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Pedro Paulo da Paixão*, matrícula 1269, efetivo no cargo de *Agente de Vigilância em Saúde*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *04/09/2023 a 03/10/2023*, referente ao período aquisitivo de *22/04/2021 a 21/04/2022*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de outubro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 169 Quarta - Feira, 04 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 359/2023

*Concede Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Luana Cássia de Souza*, matrícula 998, efetiva no cargo de *Enfermeiro - PSF*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 dias, compreendido entre *02/09/2023 a 01/10/2023*, referente ao período aquisitivo de *01/07/2016 a 30/06/2021*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de outubro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 169 Quarta - Feira, 04 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 360/2023

*Concede Licença por motivo de
Doença em Pessoas da Família, a
servidora que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONCEDE:

Art. 1º Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a servidora Sr^a. Tereza Raquel de Resende Silva, matrícula 1317, efetiva no cargo de *Nutricionista*, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 28/08/2023, conforme atestado médico, para acompanhar seu marido J.C.R.S., de acordo com o Art. 125, § 2º, da Lei Complementar 872/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 02 de outubro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 169 Quarta - Feira, 04 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 361/2023

Declara *Vacância* de *Cargo Público* e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal e,

Considerando a *Aposentadoria por Idade* da servidora Municipal *Heloísa Helena Ramos*,

Considerando disposição contida da Lei Municipal nº 872/2006, Estatuto do Magistério do Município de Ijaci - MG, em seu artigo 59, inciso V,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada *Vacância* do cargo de *Professor PI*, ocupado pela servidora Srª. *Heloísa Helena Ramos*, matrícula 152, em virtude de sua *Aposentadoria por Idade* em 13/09/2023, benefício no INSS nº 203.130.312-5, a contar de 13/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 13 de setembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 02 de outubro de 2023.

FABIANO DA SILVA MORETI

Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ: 18.244.400.0001/08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 169 Quarta - Feira, 04 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 362/2023

*Concede Férias Prêmio a Servidora
que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Prêmio* a servidora Sr^a. *Elisangela Aparecida de Oliveira*, matrícula 66, efetiva no cargo de *Professor PI*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, por um período de 30 dias, compreendido entre 07/09/2023 a 06/10/2023, referente ao período aquisitivo de 03/02/2009 a 02/02/2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 02 de outubro de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 169 Quarta - Feira, 04 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 363/2023

Concede Férias Regulamentares ao

Servidor que menciona.

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

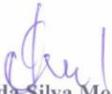
RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Ernesto Carlos Costa Geraldi*, matrícula 699, efetivo no cargo de *Vigia*, lotado na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 01/09/2023 a 30/09/2023, referente ao período aquisitivo de 11/09/2022 a 10/09/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de outubro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 169 Quarta - Feira, 04 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 364/2023

*Nomeia Chefe de Seção da Secretaria
Municipal de Desenvolvimento Social.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. *Jozilaine Aparecida dos Santos Gomes Vieira*, para exercer a função de *Chefe de Seção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social*, a partir de *01 de setembro de 2023*.

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de outubro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 169 Quarta - Feira, 04 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 365/2023

*Nomeia Assessor Administrativo da
Secretaria Municipal de Finanças.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Srª. *Alexandra de Oliveira*, para exercer a função de
Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de *14 de
setembro de 2023*.

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de
dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 14 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de outubro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 169 Quarta - Feira, 04 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro
Ijaci/MG - Cep: 37.218-000

PORTARIA Nº 366/2023

Dispões sobre a exoneração, a pedido da Chefe de Seção.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, *a pedido*, a Srtª. **Luany Silva Resende**, do Cargo de *Chefe de Seção*, a partir de 19 de setembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ijaci, 03 de outubro 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Telefone: (35)3843-1280
CNPJ:18.244.400.0001/08



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 169 Quarta - Feira, 04 de Outubro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

PORTARIA 367/2023

*Concede Férias Regulamentares a
Servidora que menciona.*

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* a servidora Sr^a. *Rodineia Auxiliadora Oliveira*, matrícula 453, efetiva no cargo de *Técnica em Enfermagem*, lotada na *Secretaria Municipal de Saúde*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *19/09/2023 a 18/10/2023*, referente ao período aquisitivo de *02/01/2022 a 01/01/2023*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 03 de outubro de 2023.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal

Praça Prefeito Elias Antônio Filho
Tel. (35) 3843.1280 – CNPJ 18.244.400/0001-08
www.ijaci.mg.gov.br



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 169 Quarta - Feira, 04 de Outubro de 2023

Ratificação da Dispensa de Licitação Processo nº 135/2023, Dispensa nº 048/2023, Contratante Município de Ijaci, Contratada: **48.946.059 KELLY SILVA VIEIRA CNPJ 48.946.059/0001-01**. Objeto: Contratação de espaço de festa em atendimento às crianças das escolas da rede municipal em comemoração ao dia das crianças e as formaturas de final de ano. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação**, no valor de R\$17.556,00. Ratificado em 04/10/2023. Fabiano da Silva Moreti - Prefeito Municipal.

Extrato do Contrato nº 161/2023 – Processo nº 135/2023, Dispensa nº 048/2023 – Contratante Município de Ijaci/MG, Contratada: **48.946.059 KELLY SILVA VIEIRA CNPJ 48.946.059/0001-01**. Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Contratação de espaço de festa em atendimento às crianças das escolas da rede municipal em comemoração ao dia das crianças e as formaturas de final de ano. **Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação**, no valor de R\$17.556,00 - Vigência 04/10/2024.

CONTROLADORIA INTERNA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS

A Prefeitura Municipal de Ijaci- MG, em atendimento à Lei Federal 9.452/1997, NOTIFICA os a todos com sede neste município, do recebimento do seguinte recurso:

Indicação ID N° 116893 – custeio e 116910 Investimento.

Valor do Crédito R\$ 56.000,00

Objetivo: Reforma, pintura e ampliação nas dependências da Escola Municipal Maria Luiza da Paixão – bairro Serra.

Data do Credito: Mês de Junho

Valor do Crédito R\$ 24.000,00

Objetivo: Aquisição de materiais esportivos bolas, cones, pratinhos e uniformes (varias categorias)

Data do Credito: Mês de Junho

Ijaci – MG, 04 de outubro de 2023